



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 111.º-A

Reforço do financiamento de apoio à criação literária

1- Em 2024, o número de bolsas a conceder ao abrigo do programa de apoio à criação literária, previsto na Portaria n.º 123/2017, de 27 de março, tem por referência o número total de candidaturas apresentadas no último programa, sendo o reforço orçamental correspondente a esse número.

2 – A atribuição das bolsas produz efeitos em 1 de junho de 2024.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,

Paula Santos; Duarte Alves; Alma Rivera; Bruno Dias; Alfredo Maia; João Dias

Nota Justificativa:



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Por iniciativa do PCP no Orçamento do Estado para 2017, foram retomadas as Bolsas de Criação Literária que, ao longo de seis anos, atribuiu 12 bolsas anuais de €1250 por mês.

No primeiro ano em que foram retomadas, concorreram ao Programa de Bolsas de Criação Literária cerca de 500 projetos, refletindo os muitos anos em que não existiram apoios à criação nesta área.

O PCP considera que é preciso não só alargar e diversificar o programa, mas também assegurar que se trata de um verdadeiro incentivo à criação e a concretização dessa dimensão de um direito constitucional.

Não é aceitável que apenas quem tenha recursos materiais se possa dedicar à escrita, excluindo-se todos os outros cuja vida não permite o acesso ao direito à livre criação artística. É responsabilidade do Estado garantir as condições para o exercício deste direito, num quadro de um verdadeiro serviço público de Cultura.